PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00046/50

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/01/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito especial.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da quantia de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento a que tem direito dona Ecila Cortêz de Carvalho, em virtude do acordo amigável de liquidação procedida na ação de indenização que a mesma promovem contra a Prefeitura e que obteve decisão favorável no judiciário, revogadas as disposições em contrário.

OLAVO GALVÃO - Presidente

JOÃO ALVES SANTANA - 1º Secretário

ELISEU LEITE - 2º Secretário.

Publicado no diário oficial de: